CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A' comissão de Legislação e Justiça
15.07.69

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/69

A Camara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica equiparado ao Cargo de Chefe do ~~Serviço~~ Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, o Cargo de Chefe do Serviço de Secretaria da Camara Municipal.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrario entrando esta ~~lei~~ resolução em vigôr na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete
— APROVADO EM DISCUSSÃO —
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Sala das Sessões 15 de julho de 1969

João Luiz Baeta de Rezende

Justificativa: Dois poderes existem em Conselheiro Lafaiete: um é o poder executivo, outro o Legislativo. O Exmo Sr Prefeito Municipal, resolveu fazer uma descentralização de serviços, assim tambem fez a Egregia Camara Municipal, pois o Secretario da Camara, atua apenas como leitor de expediente, sobrecarregando então a secretária com todos os trabalhos de secretaria da Camara Municipal, justo portanto, que seja ela, dedicada como é ao serviço, equiparada ao chefe do Serviço de administração que funciona como uma Secrataría do Poder Executivo. Outra razão é que sempre vem acompanhando os trabalhos da Camara Municipal até altas horas da noite já havendo inclusive casos em que largou o serviço ás 6 horas da madrugada. Justo portanto se torna a equiparação pois o Legislativo tem tido bastante trabalho e sempre fiel ás suas obrigações está a chefe do serviço de secretaría. O legislativo deve pagar justamente a seus servidores assim com o Executivo paga bem aos seus.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

SUBMETE-SE O PROJETO DE RESOLUÇÃO RETRO À APRECIAÇÃO DA CASA, OUVINDO-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS.

SALA DAS SESSÕES, 15/7/69

15-07-69

Comissão de Finanças

15-07-69

Comissão de Finanças

Parecer

Submete-se o Projeto à apreciação da Casa.

Sala das Sessões 15-7-69

15-07-05

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM DISCUSSÃO —

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO